



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 006/ 2017
De 09 de fevereiro de 2017.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 004, inc. VII, art. 8º, inc. XIII e art. 12, incs. II e VI, ambos do Regimento Interno, e após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **651ª** Reunião Plenária, realizada em 14 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, a **Comissão de Procedimento Administrativo** do CRP/05, com a finalidade de apurar possíveis faltas disciplinares do funcionário **Sr. ANDRÉ VINICIUS SALLES GARROT**, matrícula nº 312, com prazo de funcionamento de **60 (sessenta) dias**, a começar em 13 de fevereiro de 2017, prorrogáveis por mais **60 (sessenta) dias**.

Artigo 2º - Nomear integrantes da **Comissão de Procedimento Administrativo**, as funcionárias: **JULIANA DRUMMOND DA SILVA**, matrícula nº 337, presidente e demais membros, **LILIANE GASPERIN**, matrícula nº 343 e **MARTA CONDE**, matrícula nº 338.

Artigo 3º - A **Comissão de Procedimento Administrativo** tem por assunto de sua competência proceder a apuração de possíveis faltas disciplinares do funcionário **Sr. ANDRÉ VINICIUS SALLES GARROT**, ao enviar mensagens veiculadas, pela intranet do Conselho, desde o dia 06 de janeiro de 2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, e indicar ao Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, as providências cabíveis.

Artigo 4º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO